PROC. Nº 6031/09
PLL Nº 262/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A atividade contábil, nas suas mais variadas formas, é um instrumento indispensável de apoio ao administrador empresarial, tanto da área privada como da área pública.

A atuação do profissional da contabilidade tem como objetivo justamente esta conotação de apoio e de orientação, com apontamentos dos atos e fatos administrativos, estruturação sistematizada, análise e emissão de parecer, que serve de orientação de suma importância para a tomada de decisão por parte da administração dos negócios.

Nome de destaque e orgulho dentro da classe contábil, Olívio Koliver, professor, doutor em Contabilidade, auditor, administrador e economista, teve uma fecunda vida laboral de cátedra, como profissional, especialmente de auditoria e contabilidade, e de escritor.

O *curriculum vitae* de Olívio Koliver bem demonstra o alcance da sua obra.

Olívio Koliver faleceu em Porto Alegre, no dia 29 de junho de 2009.

Como forma de levar o Município de Porto Alegre a prestar homenagem a esse porto-alegrense de tantos feitos, nacionais e internacionais, trazemos à consideração desta colenda Casa o presente Projeto de Lei, denominando com seu nome um logradouro público da Cidade. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares com assento nesta Casa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROC. Nº 6031/09
PLL Nº 262/09

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Olívio Koliver o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6322 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

Art. 1º Fica denominado Rua Olívio Koliver o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6322 – Loteamento Caminhos de Belém, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Contador Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM